



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Outubro de 2024

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº 128/2022

Organização Social Viva Rio

Estratégia de Saúde da Família

Serviços de Saúde na Atenção Primária Prisional

Membros

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	7
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	12
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	13
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	13
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	13
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	13
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	14
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	14
7.	BENEFÍCIOS	14
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	14
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	15
8.	RECOMENDAÇÕES	16

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023** com a estrutura organizacional – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **OUTUBRO de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 003, 20 de Setembro de 2024**, que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 003 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal da Casa Civil;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normalizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2024.
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 4º TRIMESTRE DE 2024	
MÊS	DATA LIMITE
Outubro	14/10/2024
Novembro	12/11/2024
Dezembro	12/12/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CVL/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CVL/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Outubro/2024

OS VIVARIO

OBJETO 40 ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	FER_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/10/2024	22	R\$ 99.882,85
80	FER_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/11/2024	11	R\$ 15.319,15
80	FER_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/10/2024	22	-R\$ 23.248,06

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ 91.953,94

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2024	1	-R\$ 1.169,40
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2024	203	R\$ 925.293,05
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/10/2024	5	R\$ 10.023,40
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/09/2024	4	R\$ 810,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2024	1	R\$ 93,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/10/2024	37	R\$ 99.419,90
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/10/2024	37	R\$ 33.139,94
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/10/2024	3	R\$ 4.999,83
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2024	1	-R\$ 65,89
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2024	197	R\$ 53.213,60
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/10/2024	1	R\$ 564,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2024	1	R\$ 13,78
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/10/2024	37	-R\$ 123.164,42
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/10/2024	22	R\$ 23.248,06
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/09/2024	1	R\$ 139,50
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3141	ADICIONAL DE SOBREAVISO	01/10/2024	1	R\$ 1.097,90
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/08/2024	2	R\$ 269,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/09/2024	7	R\$ 1.049,10
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/09/2024	1	-R\$ 283,83
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/10/2024	180	R\$ 278.175,81
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2024	49	-R\$ 5.965,53
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3510	IRRF	01/10/2024	160	-R\$ 157.394,84
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2024	1	R\$ 20,98
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2024	2	-R\$ 271,04
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2024	204	R\$ 250.165,88
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2024	1	R\$ 9,61
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2024	2	-R\$ 124,16
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2024	214	R\$ 126.533,65

80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2023	1	R\$	233,47
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2023	1	R\$	606,10
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2024	1	-R\$	9,61
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2024	9	R\$	6.263,69
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2024	211	-R\$	129.754,20

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 1.300.900,80
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$ 216.775,88
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 121.419,27

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 54.559,30
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 191.205,20
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.07 - AUXÍLIO MORADIA (MAIS MÉDICOS)	R\$ 1.168,08
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 246.932,58
---	-----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 108.776,61
---------------------------------	-----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX	R\$ 2.086.759,08
---	-------------------------

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2024	R\$ -
	01/02/2024	R\$ -
	01/03/2024	R\$ -
	01/04/2024	R\$ -
	01/05/2024	R\$ -
	01/06/2024	R\$ -
	01/07/2024	R\$ -
	01/08/2024	R\$ 406,37
	01/09/2024	R\$ 84,28
	01/10/2024	R\$ 2.086.268,43

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	59.830.227,35	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
SEDE	5,09%	3.046.963,78
CAP2.2-XXXXXX	4,60%	140.160,33
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX	6,00%	182.817,83
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX	0,00%	-
CAP3.1-XXXXXX	26,66%	812.320,54
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX	5,30%	161.489,08
UPA_ALEMAO-XXXXXX	5,25%	159.965,60
CAP5.2-XXXXXX	21,10%	642.909,36
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX	6,69%	203.841,88
CER_REALENGO-XXXXXX	0,52%	15.844,21
SERVS_PGCEE_HMPIIDADE-XXXXXX	2,46%	74.955,31
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX	3,57%	108.776,61
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX	3,13%	95.369,97
RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX	3,60%	109.690,70
RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX	4,31%	131.324,14
RAPS_AP3.2-3.3-NISE - XXXXXX	6,81%	207.498,23
TOTAL	100,00%*	3.046.963,78

* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 16/10/2024 às 18:04 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 16/10/2024 às 18:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL	203	925.293,05	
SANITARISTA (VIVA)	3	14.313,72	4.771,24
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	20	34.780,84	1.859,94
TECNICO EM RADIOLOGIA (VIVA)	1	2.724,35	2.724,35
ENFERMEIRO (VIVA)	28	127.644,21	4.865,73
PSICOLOGO (VIVA)	25	112.621,16	4.771,24
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	6	6.343,43	1.277,20
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	19	163.495,39	12.125,74
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	3	13.419,12	4.473,04
MEDICO (VIVA)	2	12.125,74	6.062,87
ANALISTA ADMINISTRATIVO II (VIVA)	1	4.391,60	4.391,60
ANALISTA ADMINISTRATIVO I (VIVA)	1	3.914,00	3.914,00
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	21	174.004,36	12.125,74
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	1	1.596,50	1.596,50
FARMACEUTICO (VIVA)	24	107.417,43	5.011,70
ESPECIALISTA EM SAUDE (VIVA)	1	4.230,62	4.230,62
TECNICO DE ENGENHARIA CLINICA II (VIVA)	1	3.034,38	3.034,38
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	20	95.055,24	5.011,70
GERENTE (VIVA)	4	20.046,80	5.011,70
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	22	24.134,16	1.400,00

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL	3	4.999,83	
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	1	1.859,94	1.859,94
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	1	2.344,37	2.344,37
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	1	795,52	795,52

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL	1.020.845,41	
SANITARISTA (VIVA)	17.117,46	
01/10/2024	17.117,46	15
SALARIO	14.313,72	3
GRAT AP PRISIONAL	7.349,67	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
INSS	-2.607,90	3
IRRF	-2.785,23	3
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	45.357,43	
01/10/2024	45.079,52	125

SALARIO	34.780,84	20
GRAT AP PRISIONAL	8.230,33	19
FERIAS SALARIO	7.283,22	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.280,88	20
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.427,74	4
SALARIO MATERNIDADE	1.859,94	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.037,62	4
IRRF	-141,40	14
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.231,89	12
INSS	-4.937,61	23
ANTECIPACAO FERIAS	-9.510,15	4
01/09/2024	180,74	3
GRAT PLANTAO EXTRA	139,50	1
REEMBOLSO VR	53,80	1
INSS	-12,56	1
01/08/2024	97,17	3
ADICIONAL NOTURNO	93,00	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	13,78	1
INSS	-9,61	1
TECNICO EM RADIOLOGIA (VIVA)	3.377,10	
01/10/2024	3.350,20	4
SALARIO	2.724,35	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	1
IRRF	-142,46	1
INSS	-361,29	1
01/09/2024	26,90	1
REEMBOLSO VR	26,90	1
ENFERMEIRO (VIVA)	131.130,74	
01/10/2024	130.112,29	146
SALARIO	127.644,21	28
GRAT AP PRISIONAL	27.653,51	24
FERIAS SALARIO	8.698,22	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.984,70	26
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.899,40	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.789,46	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.201,76	5
ANTECIPACAO FERIAS	-9.998,88	3
IRRF	-15.096,80	25
INSS	-19.259,77	28
01/09/2024	1.018,45	3
INSS	789,05	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
REEMBOLSO VR	26,90	1
PSICOLOGO (VIVA)	118.930,71	
01/10/2024	118.903,81	135
SALARIO	112.621,16	25

GRAT AP PRISIONAL	29.239,45	21
FERIAS SALARIO	10.543,01	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.542,27	24
ADICIONAL 1/3 FERIAS	3.514,33	4
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	3.186,48	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-572,54	2
ANTECIPACAO FERIAS	-13.749,38	4
IRRF	-14.440,43	23
INSS	-17.980,54	26
01/08/2024	26,90	1
REEMBOLSO VR	26,90	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	8.944,73	
01/10/2024	8.711,26	36
SALARIO	6.343,43	6
FERIAS SALARIO	2.056,56	2
GRAT AP PRISIONAL	1.539,67	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.402,59	6
ADICIONAL 1/3 FERIAS	685,52	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	174,48	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-317,92	5
INSS	-955,39	6
ANTECIPACAO FERIAS	-2.217,68	2
01/09/2023	233,47	1
INSS	233,47	1
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	180.139,98	
01/10/2024	176.256,73	105
SALARIO	163.495,39	19
GRAT AP PRISIONAL	65.963,97	19
FERIAS SALARIO	7.225,64	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.356,19	19
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.408,55	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.985,97	1
ANTECIPACAO FERIAS	-9.161,67	3
INSS	-17.268,15	19
IRRF	-43.749,16	19
01/09/2024	3.641,15	6
INSS	2.726,55	3
REEMBOLSO VR	914,60	3
01/08/2024	242,10	1
REEMBOLSO VR	242,10	1
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	12.482,39	
01/10/2024	12.482,39	17
SALARIO	13.419,12	3
FERIAS SALARIO	4.473,04	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.491,01	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.218,10	1

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
IRRF	-894,54	3
INSS	-2.107,49	4
ANTECIPACAO FERIAS	-5.964,05	1
MEDICO (VIVA)	13.932,75	
01/10/2024	13.023,90	10
SALARIO	12.125,74	2
GRAT AP PRISIONAL	4.892,26	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
INSS	-1.817,70	2
IRRF	-2.741,20	2
01/09/2024	908,85	1
INSS	908,85	1
ANALISTA ADMINISTRATIVO II (VIVA)	4.626,14	
01/10/2024	4.626,14	5
SALARIO	4.391,60	1
ADICIONAL DE SOBREAVISO	1.097,90	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-518,88	1
INSS	-626,88	1
ANALISTA ADMINISTRATIVO I (VIVA)	3.365,25	
01/10/2024	3.365,25	5
SALARIO	3.914,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-190,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-234,84	1
INSS	-406,31	1
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	191.860,62	
01/10/2024	190.318,77	114
SALARIO	174.004,36	21
GRAT AP PRISIONAL	65.311,67	19
FERIAS SALARIO	18.774,70	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	6.258,23	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	6.194,99	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.563,28	20
SALARIO MATERNIDADE	2.344,37	1
INSS	-18.642,91	21
ANTECIPACAO FERIAS	-24.790,40	3
IRRF	-44.699,52	21
01/09/2024	935,75	2
INSS	908,85	1
REEMBOLSO VR	26,90	1
01/11/2023	606,10	1
INSS	606,10	1
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	1.635,19	
01/10/2024	1.635,19	4

SALARIO	1.596,50	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-95,79	1
INSS	-147,92	1
FARMACEUTICO (VIVA)	113.923,84	
01/10/2024	113.892,51	141
SALARIO	107.417,43	24
GRAT AP PRISIONAL	24.247,50	22
FERIAS SALARIO	19.551,88	6
ADICIONAL 1/3 FERIAS	6.517,29	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.911,58	23
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	3.761,35	3
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.004,68	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-747,60	3
IRRF	-13.393,52	22
INSS	-18.444,61	25
ANTECIPACAO FERIAS	-22.933,47	6
01/09/2024	31,33	8
INSS	942,95	2
REEMBOLSO CRECHE	607,50	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-65,89	1
GRAT AP PRISIONAL	-283,83	1
SALARIO	-1.169,40	1
ESPECIALISTA EM SAUDE (VIVA)	4.492,25	
01/10/2024	4.492,25	8
FERIAS SALARIO	4.371,82	1
SALARIO	4.230,62	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.457,27	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.167,29	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	141,20	1
IRRF	-138,01	1
INSS	-908,85	1
ANTECIPACAO FERIAS	-5.829,09	1
TECNICO DE ENGENHARIA CLINICA II (VIVA)	3.370,27	
01/10/2024	3.370,27	5
SALARIO	3.034,38	1
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	564,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-146,00	1
INSS	-364,51	1
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	99.176,59	
01/10/2024	99.176,59	110
SALARIO	95.055,24	20
GRAT AP PRISIONAL	23.071,62	20
FERIAS SALARIO	7.378,61	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.356,19	20
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.459,54	3

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	154	168	214	206	208	215	209	218	220	220	217	220
CLT	154	168	214	206	208	215	209	218	220	220	216	218
MAIS MEDICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	220	220	224	229	233	232	230	225	226	224	-	-
CLT	218	218	222	226	227	226	224	220	220	218	-	-
MAIS MEDICOS	2	2	2	3	6	6	6	5	6	6	-	-

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	154	168	214	206	208	215	209	218	220	220	217	220
FEMININO	118	128	163	151	152	155	155	159	160	163	157	160
MASCULINO	36	40	51	55	56	60	54	59	60	57	60	60

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	220	220	224	229	233	232	230	225	226	224	-	-
FEMININO	160	160	165	170	172	173	175	170	170	168	-	-
MASCULINO	60	60	59	59	61	59	55	55	56	56	-	-

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	154	168	214	206	208	215	209	218	220	220	217	220
18 – 20	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
21 – 30	40	46	53	47	50	54	52	55	56	54	52	50
31 – 40	56	59	81	79	76	81	81	86	85	87	86	87
41 – 50	45	47	60	55	55	54	51	53	54	54	52	54
51 – 60	9	10	15	19	21	21	20	19	20	19	20	22
61 – 70	3	4	3	4	4	3	3	3	3	4	5	5
71 – 80	1	2	2	1	1	2	2	2	2	2	2	2

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	220	220	224	229	233	232	230	225	226	224	-	-
18 – 20	-	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-
21 – 30	49	48	49	50	52	52	54	50	48	48	-	-
31 – 40	86	87	89	87	93	93	90	89	92	93	-	-
41 – 50	56	55	55	60	60	59	60	59	59	56	-	-
51 – 60	22	22	23	24	20	20	19	19	19	20	-	-
61 – 70	5	6	6	5	5	5	5	6	6	6	-	-
71 – 80	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	-	-

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	154	168	168	206	208	215	209	218	220	220	217	220
ENFERMAGEM	35	38	48	49	50	52	49	47	77	49	50	50
ADMINISTRATIVA	7	10	13	9	10	10	11	12	12	13	13	12
MEDICO	33	39	47	47	47	49	27	50	52	53	50	52
TSVE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2
GERAL	79	81	60	101	101	104	122	109	79	115	103	104

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	220	220	224	229	233	232	230	225	224	-	-	-
ENFERMAGEM	51	52	52	55	57	56	56	52	51	-	-	-
ADMINISTRATIVA	12	11	11	11	12	11	11	12	12	-	-	-
MEDICO	48	48	52	53	52	53	51	56	47	-	-	-
TSVE	-	-	2	2	6	6	6	5	6	-	-	-
GERAL	109	109	107	108	106	106	106	106	108	-	-	-

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 21
7. BENEFÍCIOS
7.1. Distribuição de benefícios por Valor
SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	110.577,45	103.697,85	151.263,20
VALE ALIMENTAÇÃO	64.640,70	62.838,40	112.696,90

VALE REFEIÇÃO	21.304,80	18.265,10	18.211,30
VALE TRANSPORTE	24.631,95	22.594,35	20.355,00
SEGURO DE VIDA	-	-	-

OBS.: O aumento no benefício de Vale Alimentação na competência de dezembro refere-se à Gratificação Natalina.

SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	109.253,84	110.727,20	110.727,20	115.347,55	106.207,20	99.778,10
VALE ALIMENTAÇÃO	66.099,44	68.406,70	66.362,30	68.245,30	66.443,00	-
VALE REFEIÇÃO	19.986,70	19.152,80	19.206,60	20.659,20	18.345,80	-
VALE FLEX (VA/VR)	-	-	-	-	-	78.359,70
VALE TRANSPORTE	23.167,70	23.167,70	25.343,05	26.443,05	21.418,40	21.418,40
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-

SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	119.243,80	112.437,60	109.642,13	110.870,90		
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-		
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-		
VALE FLEX (VA/VR)	95.010,80	87.855,40	83.174,80	87.209,80		
VALE TRANSPORTE	24.233,00	24.582,20	24.582,20	23.661,10		
SEGURO DE VIDA	-	-	1.885,13	-		

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo
SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	276	291	400
VALE ALIMENTAÇÃO	159	170	288
VALE REFEIÇÃO	50	52	49
VALE TRANSPORTE	67	69	63
SEGURO DE VIDA	-	-	-

OBS.: O aumento no benefício de Vale Alimentação na competência de dezembro refere-se à Gratificação Natalina.

SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	278	282	281	278	271	261	275	275	486	263	-	-
VALE ALIMENTAÇÃO	163	168	165	165	165	-	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	50	49	49	46	46	-	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	-	-	-	-	-	201	213	211	201	202	-	-
VALE TRANSPORTE	65	65	67	67	60	60	62	64	64	61	-	-
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	221	-	-	-

8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação na **SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

JOSE RAIMUNDO MARTINS DA SILVA - 8.027.390-9

MICHELLE SANTOS DA SILVA - 8.032.241-6

VANESSA CRISTINA DA SILVA JORGE - 8.026.266-3

3. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

8.025.623-7 - CAMILA DA ROCHA DUARTE DE CARVALHO

8.025.663-8 - FABIO FERNANDES DE ARAUJO

8.025.893-3 - ABELLY BOISSY NEVES E SANCA GOMES

8.027.370-3 - HUGO CESAR NUNES CARNEIRO

8.028.166-9 - LUCIANA DAS GRACAS BARBOSA JANUARIO

8.028.334-4 - ALINE ARAUJO DE ALBUQUERQUE

8.029.171-7 - FELIPE MARANTE MAGALHAES CRUZ

8.029.661-2 - JESSICA CHRISTINE FERREIRA CHIARETTI

8.029.674-0 - DEISE DE OLIVEIRA LUCENA

8.032.098-5 - SUELLEN DE OLIVEIRA VIEIRA

8.035.600-1 - LUCIANA FREIRE MOUTINHO

8.036.071-5 - FELIPE RENAN ABDIAS SIQUEIRA

4. Funcionários apenas com **percepção/desconto** de rubricas referentes à **competências anteriores**.

MATRICULA	NOME
-----------	------

8.028.355-1	FERNANDA PERROTA OLIVEIRA
-------------	---------------------------

5. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados na **SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência de setembro 2024 em 21/10/2024 às 10:00.

KARLA AUGUSTO ANDRADE CURADO

XXX983887XX

ELAINE CRISTINA DE LEMOS

XXX051117XX

TAINA EVANGELISTA DE SOUSA

XXX248765XX

YASMIN DINIZ DE FREITAS

XXX486597XX

FELIPE RENAN ABDIAS SIQUEIRA	XXX523527XX
SUELLEN DE OLIVEIRA VIEIRA	XXX312937XX
VICTOR ANTONIO SOTERO PINTO RAMALHO	XXX488477XX
LUCIANA DAS GRACAS BARBOSA JANUARIO	XXX572457XX
DAYANE DA COSTA FERREIRA DE FARIAS	XXX303127XX
FELIPE MARANTE MAGALHAES CRUZ	XXX201207XX
CAMILA MARTINS DE PAULA	XXX934307XX
ABELLY BOISSY NEVES E SANCA GOMES	XXX528557XX
CAROLINE FALZONI DA CRUZ SIMOES	XXX013138XX
POTIRA DE SOUZA ALVES ARAUJO	XXX919705XX
ROSANE GOMES RAMOS	XXX087027XX
SORAYA LIMEIRA BARRETO LACCA	XXX688017XX
FERNANDA CARMO DOS SANTOS	XXX488097XX
WHIRLA LUISA PEREIRA DE OLIVEIRA	XXX528867XX
MICHELLE FONSECA NEVES	XXX237037XX
GABRIEL DA SILVA AYRES	XXX396947XX
MARCELO DA COSTA MONTEIRO	XXX977747XX
MARCIA CRISTINA DE MELO ALLEMAND	XXX959647XX
VIVIANE DA SILVA CORREA ALVES	XXX644837XX
GABRIEL MAGALHAES DE SOUZA GLORIA	XXX821846XX
DANIELA ALVES DA SILVA BRUM	XXX877946XX
SABRINA DE ALMEIDA	XXX561847XX
JOSILANE THOMAZ FERREIRA	XXX462307XX
THAYOMARA THEODORA MARCELINO MONTEIRO	XXX210667XX
CHEYENNE MONTEIRO DOS REIS	XXX451347XX
THIAGO ALVES DA SILVA	XXX627914XX
MARISTELA BRAVO DE BARROS	XXX147687XX
CLARICE RIZZI LAGE	XXX074356XX
CAMILA SOARES RIBEIRO	XXX172346XX
JULIANA LEOCADIO MARTINS VITAL	XXX755867XX
JESSICA LUZIA DA SILVA MARIA NASCIMENTO	XXX928697XX
VERONICA COSSICH MARCIAL DE OLIVEIRA	XXX968937XX
DEISE DE OLIVEIRA LUCENA	XXX527397XX
MARCOS FLAVIO AMARAL DE ANDRADE	XXX070377XX
ZULENE DA COSTA RAMOS	XXX575297XX
TATIANA REGINA DE ANDRADE SOARES	XXX020687XX
ELIDA BRITO SILVA	XXX808407XX
ELISANGELA MARIA ALVES LIMA	XXX348717XX
KEYLA GUIMARAES DE FREITAS	XXX447657XX
JESSICA CHRISTINE FERREIRA CHIARETTI	XXX748037XX
JULIA LUCAS BALBUENA MARINS	XXX492557XX
JACQUELINE SANTOS DA SILVA	XXX603047XX
KELLY GOMES FREIRE DIAS	XXX327207XX
NADILMA SOARES PEREIRA	XXX678737XX
EWERTON LACERDA DA SILVA	XXX037397XX
PAULA MARCELLE CARDOSO DOS SANTOS	XXX679217XX
RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO	XXX178547XX
PEDRO MUQUI RAMOS	XXX893417XX
EMANOELA TAVARES GODOIS	XXX523177XX
CAMILA GAUDENCIO MONTEIRO NUNES	XXX360527XX
ISABELLA SOARES DA COSTA DOS SANTOS	XXX360577XX

RAFAEL DE CASTRO LADEIRA MARENDINO	XXX898477XX
LETICIA ALVES DE SOUZA	XXX834807XX
PRISCILLA MESTOLO MAIA	XXX401157XX
BRUNO DAVID NEVES DE MELO	XXX151877XX
JESSICA MARQUES SILVA	XXX616997XX
VITHORIA VIDOTTI I NEVES	XXX404667XX
BRENDA DE SALES REIS	XXX634517XX
GLAUCIA BERNARDO TRINDADE	XXX057877XX
WILLY CRISTINE DA SILVA PEREIRA	XXX866207XX
LAIS GALVAO DOS PASSOS	XXX377637XX
EDSON NELSON PINHO CARPES	XXX888517XX
JOAO ROBERTO DOS REIS PISSAMIGLIO	XXX457238XX
JORGE HUMBERTO SILVA ELIAS	XXX958268XX
MARCOS VINICIUS MARQUES IGNACIO	XXX587098XX
JULIA OLIVEIRA COMONIAN	XXX897888XX
MARISETE PEREIRA DE ARAUJO	XXX825167XX
NIVEA MARION DANTAS PETERSEN DE SA	XXX652671XX
EVANDRO GOMES VIEIRA	XXX387897XX
JEANINE CHAVES SURMANN	XXX342877XX
DENISE LESSA DE FARIA GUIMARAES	XXX201767XX

6. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios e não constarem na base com o vínculo ativo do ERGON:

NOME	CARGO
ADRIANA BILARD FIGUEIRA DA SILVA BUENO	MEDICO PSIQUIATRA
AGDA DIAS COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM
ANA CAROLINE DE OLIVEIRA VIANA	TECNICO DE ENFERMAGEM
ANGELA RODRIGUES SOUZA E SILVA	MEDICO PSIQUIATRA
CELMA APARECIDA TARDELLI	MEDICO CLINICO
ELIANA DA SILVA MONTEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM
FELIPE OCTAVIO BOECHAT MARQUES SANTOS	MEDICO (PROGR. MAIS MEDICOS)
JOAO VICTOR BASTOS GARDENGUI	TECNICO DE ENFERMAGEM
JOSE RAIMUNDO MARTINS DA SILVA	MEDICO CLINICO
LUIZ HENRIQUE DE AQUINO BARROS	MEDICO PSIQUIATRA
MAURICIO RAMOS PEREIRA	MEDICO CLINICO
MICHELLE SANTOS DA SILVA	MEDICO CLINICO
PATRICIA DE SOUZA LIMA	MEDICO
PEDRO CESAR CARDOSO BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
TAIANA VILARES DIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM
VANESSA CRISTINA DA SILVA JORGE	CIRURGIAO DENTISTA

7. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios do **SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL** e constarem em outros objetos na base com vínculo ativo no ERGON.

SETOR ERGON	NOME DO BENEFICIÁRIO
VIVARIO/RAPS_2.1_2.2_PINEL	PATRICIA DOS SANTOS RIBEIRO
VIVARIO/HMAS_CER-REALENGO	SUELLEN DE OLIVEIRA VIEIRA
VIVARIO/HMAS_CER-REALENGO	AMANDA LIBERATO LEITE DE RESENDE
VIVARIO/AP3.1	ANA CAROLINE DA VEIGA SOUZA
VIVARIO/RAPS_2.1_2.2_PINEL	CAROLINA TINOCO DE MIRANDA RANGEL

VIVARIO/AP3.1	JOAO VITOR DA SILVA DE JESUS
VIVARIO/RAPS_2.1_2.2_PINEL	PATRICIA DOS SANTOS RIBEIRO
VIVARIO/AP3.1	RAFAEL SAMPAIO PACHECO CARVALHO
VIVARIO/HMAS_CER-REALENGO	SUELLEN DE OLIVEIRA VIEIRA
VIVARIO/SCGU-HMFST	SUSANA ALEJANDRA NUNEZ
VIVARIO/HMAS_CER-REALENGO	AMANDA LIBERATO LEITE DE RESENDE
VIVARIO/AP3.1	ANA CAROLINE DA VEIGA SOUZA
VIVARIO/AP3.1	JOAO VITOR DA SILVA DE JESUS
VIVARIO/CAP2.2	MICHELLE SANTOS DA SILVA
VIVARIO/RAPS_2.1_2.2_PINEL	PATRICIA DOS SANTOS RIBEIRO
VIVARIO/HMAS_CER-REALENGO	RAFAEL DA SILVA LOPES
VIVARIO/AP3.1	RAFAEL SAMPAIO PACHECO CARVALHO
VIVARIO/HMAS_CER-REALENGO	SUELLEN DE OLIVEIRA VIEIRA

8. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos conforme casos listados abaixo na **SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL** para a competência de outubro de 2024 .

MATRICULA	CPF	VH_TRAB	VH_REF
8.029.653-3 - AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	XXX396947XX	43,75	39,91
8.026.266-3 - CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	XXX457387XX	156,61	156,62

*O Valor de VH_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes no **SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL**.

9. Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE da OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP-2.2 conduzido pela mesma OS.